

## Combinações de códigos de regime passíveis de serem indicados no ED 11 09 000 000 - Regime

Códigos <u>Regime</u> (E.D. 11 09 000 000)	Códigos <u>Regime adicional</u> (E.D. 11 10 000 000)	Tipo de declaração 'IM' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000)	Tipo de declaração 'CO' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000)¹	Observações
01 00	Se for caso disso e conforme as situações, apor: E01, E02, F21 ou F22	S	N	
01 10	Apor, obrigatoriamente, um dos seguintes códigos: F01, F02 ou F03, podendo a estes estar associado o código 9ET	S	N	
01 21	Se for caso disso, apor: F01; 9ET (que pode estar ou não associado ao código anterior)	S	N	
01 51	Se for caso disso, apor F44	S	N	
01 53	(A)	S	N	
01 54	Se for caso disso, apor F44	S	N	
01 71	Se for caso disso e conforme as situações, apor: E01, E02, F21 ou F22	S	N	
01 78	Se for caso disso e conforme as situações, apor: E01, E02, F21 ou F22	S	N	
07 00	Se for caso disso e conforme as situações, apor: E01, E02, F21 ou F22	S	N	Se for necessário utilizar este regime no âmbito das declarações "CO", usar o código de regime "95"
07 10	Apor, obrigatoriamente, um dos seguintes códigos: F01, F02 ou F03, podendo a estes estar associado o código 9ET	S	N	
07 21	Se for caso disso, apor: F01; 9ET (que pode estar ou não associado ao código anterior)	S	N	
07 23	Apor, obrigatoriamente, um dos seguintes códigos: F01, F02 ou F03, podendo a estes estar associado o código 9ET	S	N	
07 51	Se for caso disso, apor F44	S	N	

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Em todas as declarações 'CO' deverá ser aposto, no ED 11 10 000 000, o código de regime adicional "F15 - Mercadorias introduzidas no âmbito do comércio com territórios fiscais especiais (artigo 1.º, n.º 3, do Código)".



Códigos <u>Regime</u> (E.D. 11 09 000 000)	Códigos <u>Regime adicional</u> (E.D. 11 10 000 000)	Tipo de declaração 'IM' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000)	Tipo de declaração 'CO' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000)¹	Observações
07 53	(A)	S	N	
07 54	Se for caso disso, apor F44	S	N	
07 71	Se for caso disso e conforme as situações, apor: E01, E02, F21 ou F22	S	N	
07 78	Se for caso disso e conforme as situações, apor: E01, E02, F21 ou F22	S	N	
40 00	Se for caso disso e conforme as situações, apor: A04; C01 a C04 ou C06 a C61; E01 ou E02; F06, F07, F16, F21, F22, F45 (este último apenas em associação com os códigos adicionais nacionais com correspondência, nos casos em que esta se verifica, aos códigos comunitários C03, C07, C09 a C15, C17, C20 a C25 ou C45 a C47), F48 ou F49.  Apor, se for o caso, o código de isenção de IVA aplicável à situação concreta. 417 a 443, 445 a 450, 454 ou 455, 4II; 401 a 409; 411; 412; 4FD; 413 a 416; 444; 451 a 453 ; 456, 457, 458 ou 459.	S	S	Se a declaração for 'CO' não podem ser invocados os códigos de regime adicional iniciados pela letra "C".
40 51	(A)	S	N	

DocBaseV/2023 2 / 13



Códigos <u>Regime</u> (E.D. 11 09 000 000)	Códigos <u>Regime adicional</u> (E.D. 11 10 000 000)	Tipo de declaração 'IM' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000)	Tipo de declaração 'CO' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000)¹	Observações
40 53	Se for caso disso e conforme as situações, apor: C01 a C04, C07, C11 a C26, C30 a C36, C40, C44, C56, C58 a C61; F06, F16, F45 (este último apenas em associação com os códigos adicionais nacionais com correspondência, nos casos em que esta se verifica, aos códigos comunitários C11 a C15, C17, C20 a C25). Apor se for o caso o código de isenção de IVA aplicável à situação concreta. 417 a 428, 431 a 437, 441, 445, 446, 449 e 450	S	N	
40 54	Se for caso disso e conforme as situações, apor: C11 a C26, C29 a C36, C40, C58 ou C59; F06, F16, F44, F45 (este último apenas em associação com os códigos adicionais nacionais com correspondência, nos casos em que esta se verifica, aos códigos comunitários C11 a C15, C17, C20 a C25). Apor se for o caso o código de isenção de IVA aplicável à situação concreta. 422 a 428, 431 a 437, 441, 445, 449 ou 450.	S	Z	

DocBaseV/2023 3 / 13



Códigos <u>Regime</u> (E.D. 11 09 000 000)	Códigos <u>Regime adicional</u> (E.D. 11 10 000 000)	Tipo de declaração 'IM' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000)	Tipo de declaração 'CO' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000)¹	Observações
40 71	Se for caso disso e conforme as situações, apor: C01 a C04, C06 a C36, C40 a C61; E01 ou E02; F06, F07, F16, F21, F22 ou F45 (este último apenas em associação com os códigos adicionais nacionais com correspondência, nos casos em que esta se verifica, aos códigos comunitários C03, C07, C09 a C15, C17, C20 a C25 ou C45); Se for caso disso e conforme as situações, apor: C11 a C26, C29 a C36, C40, C58 ou C59; F06, F44, F45 (este último apenas em associação com os códigos adicionais nacionais com correspondência, nos casos em que esta se verifica, aos códigos comunitários C11 a C15, C17, C20 a C25); Apor se for o caso o código de isenção de IVA aplicável à situação concreta. 417 a 437, 441 a 443, 445 a 450, 454 ou 455, 4II; 401 a 409; 411; 412; 4FD; 413 a 416; 444; 451 a 453	S	Z	

DocBaseV/2023 4 / 13



Códigos <u>Regime</u> (E.D. 11 09 000 000)	Códigos <u>Regime adicional</u> (E.D. 11 10 000 000)	Tipo de declaração 'IM' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000)	Tipo de declaração 'CO' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000)¹	Observações
40 78	Se for caso disso e conforme as situações, apor: C01 a C04, C06 a C36, C40 a C61; E01 ou E02; F06, F07, F16, F21, F22 ou F45 (este último apenas em associação com os códigos adicionais nacionais com correspondência, nos casos em que esta se verifica, aos códigos comunitários C03, C07, C09 a C15, C17, C20 a C25 ou C45); Se for caso disso e conforme as situações, apor: C11 a C26, C29 a C36, C40, C58 ou C59; F06, F44, F45 (este último apenas em associação com os códigos adicionais nacionais com correspondência, nos casos em que esta se verifica, aos códigos comunitários C11 a C15, C17, C20 a C25); Apor se for o caso o código de isenção de IVA aplicável à situação concreta. 417 a 437, 441 a 443, 445 a 450, 454 ou 455, 4II; 401 a 409; 411; 412; 4FD; 413 a 416; 444; 451 a 453	$\boldsymbol{\wp}$	Z	
42 00	Se for caso disso e conforme as situações, apor: C07, C11, C16, C19, C30 a C32, C34 a C37, C56 a C59; E01 ou E02; F06, F16, F21 ou F22	S	S	Se a declaração for 'CO' não podem ser invocados os códigos de regime adicional iniciados pela letra "C".
42 51	Se for caso disso e conforme as situações, apor: C11, C16, C19, C30 a C32, C34 a C36, C58 ou C59; F06, F16 ou F44	S	N	

DocBaseV/2023 5 / 13



Códigos <u>Regime</u> (E.D. 11 09 000 000)	Códigos <u>Regime adicional</u> (E.D. 11 10 000 000)	Tipo de declaração 'IM' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000)	Tipo de declaração 'CO' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000)¹	Observações
42 53	Se for caso disso e conforme as situações, apor: C07, C11, C16, C19, C30 a C32, C34 a C36, C56, C58 ou C59; F06 ou F16	S	N	
42 54	Se for caso disso e conforme as situações, apor: C11, C16, C19, C30 a C32, C34 a C36, C58 ou C59; F06, F16 ou F44	S	N	
42 71	Se for caso disso e conforme as situações, apor: C07, C11, C16, C19, C30 a C32, C34 a C36, C56 a C59; E01 ou E02; F06, F16, F21 ou F22	S	N	
42 78	Se for caso disso e conforme as situações, apor: C07, C11, C16, C19, C30 a C32, C34 a C36, C56 a C59; E01 ou E02; F06, F16, F21 ou F22	S	N	
44 00	Se for caso disso e conforme as situações, apor: E01 ou E02; O código de isenção de IVA aplicável à situação concreta: por exemplo, os códigos 404 a 407; 4FM; 4DP (código nacional específico do destino especial com base nas DPP).	S	N	Códigos de regime adicional iniciados pelas letras B, C, D e F não podem ser associados. Se for necessário utilizar este regime no âmbito das declarações "CO", usar o código de regime "40", e deverá ser inserido o código de regime adicional "4E1", dando indicação de que o regime solicitado seria o "44".
44 21	(A)	S	N	Códigos de regime adicional iniciados pelas letras B, C, D e F não podem ser associados. Se for necessário utilizar este regime no âmbito das declarações "CO", usar o código de regime "4010", e deverão ser inseridos os códigos de regime adicional "4E1", dando indicação de que o regime solicitado seria o "44" e o "4E2", dando indicação de que o regime precedente seria o "21".

DocBaseV/2023 6 / 13



Códigos <u>Regime</u> (E.D. 11 09 000 000)	Códigos <u>Regime adicional</u> (E.D. 11 10 000 000)	Tipo de declaração 'IM' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000)	Tipo de declaração 'CO' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000) <sup>1</sup>	Observações
44 22	(A)	S	N	Códigos de regime adicional iniciados pelas letras B, C, D e F não podem ser associados. Se for necessário utilizar este regime no âmbito das declarações "CO", usar o código de regime "4010", e deverão ser inseridos os códigos de regime adicional "4E1", dando indicação de que o regime solicitado seria o "44" e o "4E3", dando indicação de que o regime precedente seria o "22".
44 51	(A)	S	N	Códigos de regime adicional iniciados pelas letras B, C, D e F não podem ser associados.
44 53	(A)	S	N	Códigos de regime adicional iniciados pelas letras B, C, D e F não podem ser associados.
44 54	(A)	S	N	Códigos de regime adicional iniciados pelas letras B, C, D e F não podem ser associados.
44 71	Se for caso disso e conforme as situações, apor: E01 ou E02; O código de isenção de IVA aplicável à situação concreta: por exemplo, os códigos 404 a 407; 4FM; 4DP (código nacional específico do destino especial com base nas DPP).	S	N	Códigos de regime adicional iniciados pelas letras B, C, D e F não podem ser associados.
44 78	Se for caso disso e conforme as situações, apor: E01 ou E02; O código de isenção de IVA aplicável à situação concreta: por exemplo, os códigos 404 a 407; 4FM; 4DP (código nacional específico do destino especial com base nas DPP).	S	N	Códigos de regime adicional iniciados pelas letras B, C, D e F não podem ser associados.
45 00	Se for caso disso, apor: F06	S	N	Nesta fase não é possível utilizar-se o código de regime 45, por ainda não haver regulamentação para os entrepostos em causa. Deverá, porém, prever-se que venha a ser usado no futuro.
45 51	Se for caso disso e conforme as situações, apor: F06 ou F44	S	N	Nesta fase não é possível utilizar-se o código de regime 45, por ainda não haver regulamentação para os entrepostos em causa. Deverá, porém, prever-se que venha a ser usado no futuro.

DocBaseV/2023 7 / 13



Códigos <u>Regime</u> (E.D. 11 09 000 000)	Códigos <u>Regime adicional</u> (E.D. 11 10 000 000)	Tipo de declaração 'IM' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000)	Tipo de declaração 'CO' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000)¹	Observações
45 53	(A)	S	N	Nesta fase não é possível utilizar-se o código de regime 45, por ainda não haver regulamentação para os entrepostos em causa. Deverá, porém, prever-se que venha a ser usado no futuro.
45 54	Se for caso disso e conforme as situações, apor: F06 ou F44	S	N	Nesta fase não é possível utilizar-se o código de regime 45, por ainda não haver regulamentação para os entrepostos em causa. Deverá, porém, prever-se que venha a ser usado no futuro.
45 71	Se for caso disso, apor: F06	S	N	Nesta fase não é possível utilizar-se o código de regime 45, por ainda não haver regulamentação para os entrepostos em causa. Deverá, porém, prever-se que venha a ser usado no futuro.
45 78	Se for caso disso, apor: F06	S	N	Nesta fase não é possível utilizar-se o código de regime 45, por ainda não haver regulamentação para os entrepostos em causa. Deverá, porém, prever-se que venha a ser usado no futuro.
46 00	(A)	S	N	Se for necessário utilizar este regime no âmbito das declarações "CO", usar o código de regime "40" com código de regime adicional 4E4.
46 51	Se for caso disso, apor: F44	S	N	
46 53	(A)	S	N	
46 54	Se for caso disso, apor: F44	S	N	
46 71	(A)	S	N	
46 78	(A)	S	N	
48 00	(A)	S	N	Se for necessário utilizar este regime no âmbito das declarações "CO", usar o código de regime "40" com código de regime adicional 4E5.
48 51	Se for caso disso, apor: F44	S	N	
48 53	(A)	S	N	
48 54	Se for caso disso, apor: F44	S	N	
48 71	(A)	S	N	
48 78	(A)	S	N	
51 00	Se for caso disso e conforme a situação, apor: 5CE; 5F4.	S	N	Se for necessário utilizar este regime no âmbito das declarações "CO", usar o código de regime "40" com código de regime adicional 4E6.
51 11	Se for caso disso e conforme a situação, apor: 5AA; 9ET (podendo este código	S	N	

DocBaseV/2023 8 / 13



Códigos <u>Regime</u> (E.D. 11 09 000 000)	Códigos <u>Regime adicional</u> (E.D. 11 10 000 000)	Tipo de declaração 'IM' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000)	Tipo de declaração 'CO' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000)¹	Observações
	estar associado ou não a 5AA)			
51 21	Se for caso disso e conforme a situação, apor: 5CE. Tratando-se de um aperfeiçoamento complementar, indicar o código 2AC.	S	N	
51 51	Se for caso disso e conforme a situação, apor: 5CE	S	N	
51 53	Se for caso disso e conforme a situação, apor: 5CE	S	N	
51 54	Se for caso disso e conforme a situação, apor: 5CE	S	N	
51 71	Se for caso disso e conforme a situação, apor: 5CE; 5F4	S	N	
51 78	Se for caso disso e conforme a situação, apor: 5CE; 5F4	S	N	
53 00	Apor, <b>obrigatoriamente</b> , um dos seguintes códigos: D01 a D30 ou D51	S	N	Se for necessário utilizar este regime no âmbito das declarações "CO", usar o código de regime "40" com código de regime adicional 4E7.
53 51	Apor, <b>obrigatoriamente</b> , um dos seguintes códigos: D01 a D03, D05 a D30 ou D51	S	N	
53 53	Apor, <b>obrigatoriamente</b> , um dos seguintes códigos: D01 a D03, D05 a D30 ou D51	S	N	
53 54	Apor, <b>obrigatoriamente</b> , um dos seguintes códigos: D01 a D03, D05 a D30 ou D51	S	N	
53 71	Apor, <b>obrigatoriamente</b> , um dos seguintes códigos: D01 a D30 ou D51	S	N	
53 78	Apor, <b>obrigatoriamente</b> , um dos seguintes códigos: D01 a D30 ou D51	S	N	

DocBaseV/2023 9 / 13



Códigos <u>Regime</u> (E.D. 11 09 000 000)	Códigos <u>Regime adicional</u> (E.D. 11 10 000 000)	Tipo de declaração 'IM' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000)	Tipo de declaração 'CO' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000)¹	Observações
61 10	Apor, obrigatoriamente, um dos seguintes códigos: F01, F02, F03, F05 ou F06, podendo a estes estar associado o código 9ET. Apor, se for o caso, o código de isenção de IVA aplicável à situação concreta: exemplo 410	S	S	Se a declaração for 'CO' não podem ser invocados os códigos de regime adicional iniciados pela letra "F" nem o "9ET".
61 11	Apor, obrigatoriamente, o código F01, podendo a este estar associado o código 9ET.  Apor, se for o caso, o código de isenção de IVA aplicável à situação concreta: exemplo 410	S	N	
61 21	Caso seja utilizado o Sistema de Trocas Comerciais Padrão sem importação antecipada, apor o código 2TP; se for caso disso e conforme a situação, apor: B02 ou B03; F01, F05 ou F06; 9ET (podendo este estar ou não associado a um dos códigos anteriores).	S	N	
61 22	Se for caso disso, apor: 9ET; B06.	S	N	
61 23	Se for caso disso, apor: F01, F02, F03, F05 ou F06, podendo a estes estar associado o código 9ET. Apor, se for o caso, o código de isenção de IVA aplicável à situação concreta: por exemplo, 410.	S	N	
61 31	Apor, obrigatoriamente, um dos seguintes códigos: F04 ou F07, podendo a estes estar associado o código 9ET.  Apor, se for o caso, o código de isenção de IVA aplicável à situação concreta (tal	S	N	

DocBaseV/2023 10 / 13



Códigos <u>Regime</u> (E.D. 11 09 000 000)	Códigos <u>Regime adicional</u> (E.D. 11 10 000 000)	Tipo de declaração 'IM' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000)	Tipo de declaração 'CO' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000)¹	Observações
	como seria elegível numa importação normal).			
63 10	Apor, <b>obrigatoriamente</b> , um dos seguintes códigos: F01, F02, F03 ou F06, podendo a estes estar associado o código 9ET.	S	S	Se a declaração for 'CO' não podem ser invocados os códigos de regime adicional iniciados pela letra "F" nem o "9ET".
63 11	Apor, <b>obrigatoriamente</b> , os códigos F01 ou F06, podendo a estes estar associado o código 9ET.	S	N	
63 21	Caso seja utilizado o Sistema de Trocas Comerciais Padrão sem importação antecipada, apor o código 2TP. Se for caso disso e conforme a situação, apor: B02 ou B03; F01, F05 ou F06; 9ET (podendo este estar ou não associado a um dos códigos anteriores).	S	N	
63 22	Se for caso disso, apor: 9ET.	S	N	
63 23	Se for caso disso, apor: F01, F02, F03, F05 ou F06, podendo a estes estar associado o código 9ET.	S	N	
63 31	Apor, <b>obrigatoriamente</b> , um dos seguintes códigos: F04 ou F07, podendo a estes estar associado o código 9ET.	S	N	
68 10	Apor, <b>obrigatoriamente</b> , um dos seguintes códigos: F01, F02, F03, F05 ou F06, podendo a estes estar associado o código 9ET.	S	N	Se for necessário utilizar este regime no âmbito das declarações "CO", usar o código de regime "96". Porém, nesta fase ainda não é possível utilizar-se o código de regime 96, por ainda não haver regulamentação para os entrepostos em causa. Prevê-se que venha a ser usado no futuro.
68 11	Apor, <b>obrigatoriamente</b> , os códigos F01 ou F06,	S	N	

DocBaseV/2023 11 / 13



Códigos <u>Regime</u> (E.D. 11 09 000 000)	Códigos <u>Regime adicional</u> (E.D. 11 10 000 000)	Tipo de declaração 'IM' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000)	Tipo de declaração 'CO' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000)¹	Observações
	podendo a estes estar associado o código 9ET.			
68 21	Caso seja utilizado o Sistema de Trocas Comerciais Padrão sem importação antecipada, apor o código 2TP. Se for caso disso e conforme a situação, apor: B02 ou B03; F01, F05 ou F06; 9ET (podendo este estar ou não associado a um dos códigos anteriores).	S	N	
68 22	Se for caso disso, apor: 9ET	S	N	
68 23	Se for caso disso, apor: F01, F02, F03, F05 ou F06, podendo a estes estar associado o código 9ET.	S	N	
68 31	Apor, obrigatoriamente, um dos seguintes códigos: F04 ou F07, podendo a estes estar associado o código 9ET.	S	N	
71 00	(A)	S	N	Se for necessário utilizar este regime no âmbito das declarações "CO", usar o código de regime "40" com código de regime adicional 4E8.
71 10	(A)	S	N	
71 21	(A)	S	N	
71 22	(A)	S	N	
71 23	(A)	S	N	
71 44	(A)	S	N	
71 51	(A)	S	N	
71 53	(A)	S	N	
71 54	(A)	S	N	
71 71	(A)	S	N	
71 78	(A)	S	N	
95 00	(A)	N	S	Este código de regime é usado sempre que estejam em causa situações similares às do código de regime 07 - entrepostos fiscais nos termos dos IEC.

DocBaseV/2023 12 / 13



Códigos <u>Regime</u> (E.D. 11 09 000 000)	Códigos <u>Regime adicional</u> (E.D. 11 10 000 000)	Tipo de declaração 'IM' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000)	Tipo de declaração 'CO' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000)¹	Observações
96 00	(A)	N	S	Nesta fase não é possível utilizar-se o código de regime 96, por ainda não haver regulamentação para os entrepostos em causa (regulamentação dos entrepostos não aduaneiros para os produtos do anexo C do CIVA - alínea b) do nº 3, artigo 15°). Deverá, porém, prever-se que venha a ser usado no futuro.

Legenda: (A) - Sem condições adicionais.

DocBaseV/2023 13 / 13